

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 25

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51450	RENATO APARECIDO ALVES RATUCHINESKI BATISTA	406142130	4º
51150	CARLOS EDUARDO DA CUNHA BRANDÃO	275637775	5º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50210	ANTONIO CARLOS LOPES	181764258	33º
51459	FERNANDO OCHINI	229998380	34º

Carapicuíba, 15 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal